

ORDEM DO DIA**----- 1) “PEDIDO DE SUBSÍDIO, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA DA VILA DE SENDIM” -----**

----- Foi presente a carta da Comissão de Festas de Sta. Bárbara da Vila de Sendim, a solicitar um subsídio para a realização das festas. -----

----- O Vereador Carção propôs a atribuição de um subsídio de 6.050,00 € (Seis mil e cinquenta euros).-----

----- O Vereador Ilídio propôs um valor de 6.000,00 € (Seis mil euros)+Iva, porque já em 1997 foi atribuído um valor igual a este montante não tendo sofrido qualquer tipo de alteração desde esse ano.-----

----- Postas a votação as duas propostas, obtiveram os seguintes resultados: Proposta do V.Carção – um voto contra e três a favor; Proposta do V.Ilídio – três votos contra e um a favor.

----- O Vereador Carção vota contra a proposta do Vereador Ilídio. Lamento profundamente que ao longo destes anos as únicas propostas feitas pelo Vereador Ilídio sejam o aumento do valor dos subsídios. A moralidade pratica-se e não se apregoa.-----

----- O Vereador Ilídio ausentou-se da reunião eram 14H55, por não concordar com as declarações do Vereador Carção.-----

----- O Vereador Carção lamenta a saída do Vereador Ilídio pois teria todo o gosto que houvisse na reunião o que a seguir transcrevo:-----

----- A sua proposta prova a revolta que lhe vai no espírito, de ter sido Vereador e Presidente da Câmara e nem deu por tal (1994/1998), hoje é um Vereador da oposição desorientado pela forma como este executivo credibilizou esta Autarquia, pagando os subsídios aprovados, contrariamente à sua gestão que atribuía os subsídios e não os pagava: À Associação Renascer das tradições da Póvoa, Centro Cultural de Sendim, aos Bombeiros Voluntários de Sendim onde atribui um subsídio de 3000 contos e apenas pagou 2000 contos e outros.-----

----- É constrangedor ver o Senhor Vereador Ilídio Rodrigues ao longo de quase 8 anos apenas fazer propostas para aumentar o valor dos subsídios, por pura demagogia e franca propaganda.-----

----- Relembro ao Senhor Vereador que nos anos 94,95,96 e 97, quando foi atribuído o subsídio à Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim era sempre salientado, embora não conste nas actas, como o subsídio melhor atribuído, já que o dinheiro sobranete era entregue à Junta de Freguesia para concluir o salão de festas.-----

----- Diria mais, era a única forma de levar algum dinheiro para Sendim, mais para esconder as suas incapacidades, já que ao longo dos 4 anos do seu mandato nada se fez em sendim, excepto o salão de festas, feito pela junta de freguesia mais cerca de 6000 contos das Comissões de festas e 5000 contos de transferência de capital da Câmara Municipal.-----

----- Mais o informo que em 1994 a Câmara deu à Comissão de Festas de Santa Bárbara 500 contos e esta entregou à Junta de Freguesia 1.192 contos. Em 1995 a Comissão de Festas recebeu 750 contos da Câmara e entregou à Junta de Freguesia 180 contos. Em 1996 a Comissão de Festas recebeu 1000 contos da Câmara Municipal e entregou à Junta de Freguesia 300 contos. Em 1997 a Comissão de Festas recebeu da Câmara 1200+Iva e entregou 700 contos à Junta de Freguesia para fazer o piso do salão de festas. Relembro-lhe que a gestão Municipal e da Junta de Freguesia eram socialista.-----

----- Assim se fizer as contas do recebido pelas Comissões de Festas e o montante entregue à Junta de Freguesia concluirá que o subsídio a cada Comissão de Festas não ultrapassava os 300 contos por ano. Contrariamente a este executivo que ao longo dos oito anos de gestão tem atribuído 1.000 + Iva e a Junta de Freguesia não recebeu um único tostão.-----

----- Este executivo não dá com a mão direita e depois manda pedir com a mão esquerda, dá com as duas mãos de forma a promover e a apoiar as festividades da Vila de Sendim e não para obras que o executivo não consegue fazer.-----

----- Isto é moral, isto é transparência, isto é coerência.-----

----- Deliberado por maioria atribuir um subsídio de 6.050,00 € (Seis mil e cinquenta euros).-----

----- **2) “RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA PARA FONTE LADRÃO”.**-----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior de Química, onde informa que o projecto da obra supra citada, se encontra em condições de ser posta a concurso.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara datada de 29/06/2005 e abrir concurso por Consulta Prévia a pelo menos dois fornecedores onde se prevê gastar o montante de 10.000,00 € (Dez mil euros) + Iva à taxa legal.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, nomear o Júri de Concurso, composto por: Presidente: Prof. António Carção; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dra. Olga Andrade e suplente : Engº Armandino Pires.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **3) “APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, REFERENTE À EMPREITADA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.**-----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, a informar que na obra em epígrafe a multa a aplicar ao empreiteiro desde 07/06/05 até à data de 28/06/05, ascende a 13.008,83 € (Treze mil, oito euros e oitenta e três cêntimos), porquanto nos termos da Lei o montante máximo da multa a aplicar não pode ultrapassar 20% do valor da adjudicação.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o mesmo para melhor análise.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **4) “AUTO Nº 2 DA OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª. FASE”.**-----

----- Foi presente o auto nº 2, referente à obra – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª. FASE , adjudicada à Firma Inertil, Lda., do valor de 41.432,75 € (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **5) “AUTO Nº 5 DA OBRA – MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS-E.N.218 - 1ª. FASE”.**-----

----- Foi presente o auto nº 5, referente à obra – MAT/SP.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS-E.N.218 - 1ª. FASE , adjudicada à Firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, do valor de 10.625,00 € (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO DE JOSÉ MARTINS DA IGREJA.”**-----

----- Foi presente a informação da Socióloga da Rede Social, onde informa que o Sr. José Martins da Igreja tem condições económicas para poder suportar a despesa da licença de reconstrução do edifício para habitação, com base nos comprovativos dos recibos apresentados pelo mesmo.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- 7) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1, referente à obra – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO, adjudicada à Firma ANORTE, Construções e Engenharia, Lda., do valor de 31.488,30 € (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA DE MIRANDA”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3, referente à obra – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA DE MIRANDA, adjudicada à Firma SANTANA & CA, Sa., do valor de 235.279,35 € (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO - FREIXIOSA”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1, referente à obra – REDE DE SANEAMENTO - FREIXIOSA, adjudicada à Firma SANTANA & CA, Sa., do valor de 14.042,77 € (Catorze mil, quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- 10) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES-ALDEIA NOVA”**. -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES-ALDEIA NOVA, solicitado pela Firma Inertil, Lda.-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, águas e Saneamentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por 30 dias, sendo 7 dias de prorrogação legal já que os Trabalhos a Mais no valor de 14,565,00 € dão-lhe esse direito e 22 dias de prorrogação graciosa, já que o terreno para executar o dreno encontra-se cultivado com cereal, tendo que se esperar que o cereal seja ceifado. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 11) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA E PREVISTA NA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista do valor de 3.500,00 € e trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 5.840,00 €, na obra supra citada, adjudicada à Firma Inertil, Lda. -----

----- Deliberado por unanimidade autorizar os referidos trabalhos e realizar contrato escrito no valor de 9.340,00 € + Iva, correspondentes a 3.500,00 € de T.M.N.Imprevista e 5.840,00 € de T.M.N.Prevista.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 12) **“RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 T.M.N.IMPREVISTA DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS**

URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.Imprevista, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 14.938,50 € (Catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

13) “RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 T.M.N.PREVISTA DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL. -----

----- Foi presente o auto nº 1 de T.M.N.Prevista, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 3.480,81 € (Três mil, quatrocentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

14) “RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 9 DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL. -----

----- Foi presente o auto nº 9, referente à obra – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 25.724,98 € (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Srº. Presidente da Câmara datado de 28/06/2005 e aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

15) “AUTO Nº 4 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. -----

----- Foi presente o auto nº 4, referente à obra – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO, adjudicada à Firma SOMAGUE ENGENHARIA, SA, do valor de 55.084,75€ (Cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva, sendo 6.948,75€ de O.N. e 48.136,00€ de P.O.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

16) “AUTO Nº 5 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO. -----

----- Foi presente o auto nº 5, referente à obra – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO, adjudicada à Firma SOMAGUE ENGENHARIA, SA, do valor de 74.030,73€ (Setenta e quatro mil, trinta euros e setenta e três cêntimos), acrescido de Iva, sendo 8.423,75€ de O.N. e 65.606,98€ de P.O.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

17) “RATIFICAÇÃO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2005. -----

----- Foi presente a 4ª. Alteração ao Orçamento da despesa, do valor de 100.000,00€ (Cem

mil euros).-----
 ----- De acordo com a informação do Técnico Superior de Economia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara datado de 14/06/2005 e aprovar a referida alteração. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18) “RECTIFICAÇÃO DE “MENÇÃO”, CONSTANTE DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2005. “ PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADA POR MANUEL ANTÓNIO PRETO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE COMPROPRIEDADE ”.** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Manuel António Preto, a requerer emissão de parecer, relativamente ao artigo rústico nº 943, sito no local denominado Ribeiro da Quinta, em São Pedro da Silva, que confronta a norte e poente com Dionísio Brás Afonso, a nascente com Inocência Falcão e a sul com casa de habitação, que se destina à constituição do prédio em regime de compropriedade ou alteração do números de compartes, num total dois, incluindo ele próprio. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, e dado que tal parecer se destina à instrução de escritura de compra e venda, foi deliberado por unanimidade, dar parecer favorável, desde que, do acto não resulte divisão física do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **19) “AUTO Nº 2 DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO TÁVORA”.** -----

----- Foi presente o auto nº 2, referente à obra – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO TÁVORA, adjudicada à Firma Santana & Companhia, SA., do valor de 65.010,63 € (Sessenta e cinco mil, dez euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **20) “INFORMAÇÕES”.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
